



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 106/2017

SÚMULA: PROMOÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, 8º E 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.388/98-E, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica **PROMOVIDO**, para o nível superior ao que pertence, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de agosto de 2017:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
Aparecido Alves dos Santos	Padeiro	06-H
Bruna Malta	Auxiliar Administrativo	05-C
Cícero de Oliveira	Zelador	02-D
Gildásio Gonçalves dos Santos	Motorista de Ambulância	07-E
Leonice Helena Alves da Silva	Servente de Serviços Públicos	03-B
Renato Lopes do Nascimento	Operador de Usina de Leite	06-L
Rosani Rodrigues	Técnico em Enfermagem	10-D

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças